



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº. 1.991 / 2009

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2009, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.105.141,92 (dois milhões, cento e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, valor **R\$ 2.105.141,92 (dois milhões, cento e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)**, que será consignado à estrutura de custos do **ÓRGÃO: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES: 03.06.53 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e 03.06.57 - FUNDEB**, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)			
ÓRGÃO: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03.06.53 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.005.2.019 – Desenvolvimento das Ações do Salário Educação	3.3.90.35	04	21.904,87
		3.3.90.39	04	82.997,44
TOTAL FONTE 004				104.902,31
ÓRGÃO: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03.06.57 - FUNDEB	12.361.005.2.016 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	3.1.90.04	18	74.400,00
		3.1.90.11	18	960.000,00
TOTAL FONTE 018				1.034.400,00
ÓRGÃO: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03.06.57 - FUNDEB	12.361.005.2.027 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	3.1.90.04	19	11.000,00
		3.1.90.11	19	169.400,00
		3.1.90.13	19	46.700,00
SUB-TOTAL				227.100,00
ÓRGÃO: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03.06.57 - FUNDEB	12.365.005.2.115 – Gestão das ações do Ensino Infantil – Pré-Escola – FUNDEB 40%	3.1.90.04	19	48.000,00
		3.1.90.11	19	70.000,00
		3.1.90.13	19	10.694,34
		3.3.90.39	19	13.600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

				SUB-TOTAL	142.294,34
ÓRGÃO: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03.06.57 - FUNDEB	12.361.005.2.027 – Gestão das ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	3.3.90.39	19		263.072,00
				SUB-TOTAL	263.072,00
ÓRGÃO: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03.06.57 - FUNDEB	12.361.005.2.127 – Gerenciamento do transporte escolar	3.3.90.33	19		333.373,27
				SUB-TOTAL	333.373,27
TOTAL GERAL ACRÉSCIMO / FONTE 004					104.902,31
TOTAL GERAL ACRÉSCIMO / FONTE 018					1.034.400,00
TOTAL GERAL ACRÉSCIMO / FONTE 019					965.839,61
TOTAL GERAL					2.105.141,92

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta: do excesso de arrecadação na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 2.105.141,92 (dois milhões, cento e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme detalhamento a seguir evidenciado.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, aprovados pelas Leis nº. 1785/2005 e 1929/2008, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos do **ÓRGÃO: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES: 03.06.53 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e 03.06.57 - FUNDEB** e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 13 de novembro de 2009.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO I – LEI Nº. 1.991 / 2009

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS GOVERNO FEDERAL						
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
SALÁRIO EDUCAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
MESES	A	B	C = B - A	D	E	F = E - D
	PREVISÃO ORÇAMENTO 2009	REALIZAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	EXCESSO / TENDÊNCIA EXERCÍCIO 2009 SALÁRIO EDUCAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTO 2009	REALIZAÇÃO FUNDEB	EXCESSO / TENDÊNCIA EXERCÍCIO 2009 FUNDEB
Janeiro	49.146,33	50.964,83	1.818,50	1.259.495,25	633.187,20	(626.308,05)
Fevereiro	49.146,33	83.415,57	34.269,24	1.259.495,25	1.248.212,24	(11.283,01)
Março	49.146,33	49.879,18	732,85	1.259.495,25	1.323.371,27	63.876,02
Abril	49.146,33	54.448,02	5.301,69	1.259.495,25	1.438.215,49	178.720,24
Mai	49.146,33	58.946,19	9.799,86	1.259.495,25	2.021.313,50	761.818,25
Junho	49.146,33	51.653,52	2.507,19	1.259.495,25	2.301.828,46	1.042.333,21
Julho	49.146,33	55.820,95	6.674,62	1.259.495,25	1.051.990,42	(207.504,83)
Agosto	49.146,33	57.966,34	8.820,01	1.259.495,25	1.477.954,86	218.459,61
Setembro	49.146,33	55.628,89	6.482,56	1.259.495,25	1.263.312,26	3.817,01
Outubro	49.146,33	60.158,41	11.012,08	1.259.495,25	1.502.433,14	242.937,89
Novembro	49.146,33		8.741,86	1.259.495,25		166.686,63
Dezembro	49.146,33		8.741,86	1.259.495,25		166.686,63
Sub-total	589.756,00	578.881,90	104.902,31	15.113.943,00	14.261.818,84	2.000.239,61
TOTAL	589.756,00	578.881,90	104.902,31	15.113.943,00	14.261.818,84	2.000.239,61

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 13 de novembro de 2009.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal